



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
184759A057A941A0B1F16BC49781FD67

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL031-2024 - TATAMES
- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL032-2024 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
- LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s) - PE006-2024.
- PORTARIA 485-2024 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DECRETO 585-2024 DECLARA BENS INSERVÍVEIS

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2024**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 031/2024 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 031/2024 em 08/10/2024.

Em 17/10/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em aquisição de tatames para serem utilizados nas aulas de artes marciais, que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 08/10/2024, no qual foi apresentada a proposta de: **FSP TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 48.875.095/0001-13; Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 02.902.969/0001-83; Valor de R\$ 15.730,00 (Quinze mil setecentos e trinta reais).**

Certificamos que **TRINCA ESPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 02.902.969/0001-83**, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 17 de outubro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 032/2024 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 032/2024 em 08/10/2024.

Em 17/10/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em fornecimento de material odontológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 08/10/2024, no qual foi apresentada a proposta de: **DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 31.341.284/0001-03; Valor de R\$ 45.368,37 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), e a empresa SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.841.791/0001-00; Valor de R\$ 44.800,01 (quarenta e quatro mil oitocentos reais e um centavo).**

Certificamos que **SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.841.791/0001-00**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 17 de outubro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

15/10/24, 16:02

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	CADEIRA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	DENTEMED	PRIME ONE CART e dentemed compressor PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	R\$ 26.450,00	R\$ 26.450,00	R\$ 52.189,66	R\$ 52.189,66	25,739,66	R\$ 25.739,66
Subtotal Lote R\$ 26.450,00											
Total R\$ 26.450,00 Total Orçado R\$ 52.189,66 49,32% R\$ 25.739,66											

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	1	R\$ 26.450,00	R\$ 52.189,66	--	R\$ 25.739,66
Total Geral			R\$ 26.450,00	R\$ 52.189,66	49,32%	R\$ 25.739,66

Prefeitura Municipal de Caatiba

15/10/24, 16:02

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/110416/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_21564517657.html

2/2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14928D77B8AB2B0344FEDC71F4CC7635

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



Portaria nº 485/2024

DE 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Caatiba - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

José Roberto Ribeiro De Souza – Presidente

CPF: 573.XXX.015-68

Sirnaldo Andrade Mata - Membro

CPF: 258. XXX.568-03

Mateus Ribeiro Soares – Membro

CPF: 052. XXX.025-07

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA, HIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto nº 595/2024

De 10 de outubro de 2024.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Caatiba - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 485/2024 de 10 de outubro de 2024.

Art2º. Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

1